**ATA CIRCUNSTANCIADA**

**Processo Licitatório nº 26/2020 – modalidade Pregão (presencial) - FMS**

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na cidade de Campo Alegre, às nove horas, na Rua Cel. Bueno Franco, 292, se reuniram em sessão pública, Maria Cristina Marciniak, Pregoeira Municipal, Ana Luiza Telma e Josiane dos Santos, membros da equipe de apoio, responsáveis pelo Processo Licitatório nº 26/2020, modalidade Pregão (presencial), para procederem a abertura e julgamento das propostas apresentadas na referida licitação, que tem por objeto a Aquisição de 01 (um) veículo 0 km (zero quilômetros) com 07 (sete) lugares, para uso do Fundo Municipal de Saúde de Campo Alegre/SC*.* Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, nominando os presentes, passando ao recebimento dos envelopes (proposta e documentos) da única empresa proponente: UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 03.047.652/0005-01. A licitante apresentou a Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação. A licitante não comprovou enquadramento como ME ou EPP para valerem-se da Lei Complementar nº 123/2006. Passou-se ao credenciamento do licitante, sendo o Sr. Fabio Luis da Silva, representante credenciado da licitante Uvel Comercial de Veículos Ltda. O critério de julgamento é o menor preço MENOR PREÇO POR ITEM. Passou-se a abertura dos envelopes da proposta. Após o julgamento das propostas, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação da licitante, obtendo o seguinte resultado:

ITEM 01

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| EMPRESA | Valor proposta inicial | Valor proposta após lances | SITUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO**HABILITAÇÃO** |
| **UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA** | **R$ 99.990,00** | **R$ 99.990,00** | **1ª** | **Habilitada** |

Após, abriu-se o envelope de documentos da licitante proponente conforme tabela acima. Estando de acordo com o exigido no edital. A empresa UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA foi declarada vencedora do item 01 com o valor unitário de R$ 99.990,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa reais)**.** Não houve manifestação de intenção de recurso. Sem mais, encerrou-se a sessão com a lavratura desta ata, que vai assinada por todos os presentes: